Docusign Envelope ID: DD9A279E-45D2-8DE6-8037-A87A343F9855

HSBC Brasil Holding S.A.

CNPJ/MF nº 22.626.820/0001-26 - NIRE nº 353.004.785-92

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 23 de Abril de 2026

Data, Horário e Local: 23 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede do **HSBC Brasil Holding S.A.,** localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903 ("Companhia"). **Composição da Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri Borges - Secretária. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, pelo comparecimento da totalidade das acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2025; (iii) reeleger os atuais membros da Diretoria da Companhia; e (iv) fixar a remuneração global da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Foram aprovadas, sem ressalvas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: 1. Aprovação das Contas. Foram examinados, discutidos e aprovados na íntegra e sem qualquer ressalva o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme publicações nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos mencionados foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", na edição do dia 27 de março de 2026, às páginas 10 a 13 do Caderno de Economia & Negócios. 2. Destinação dos Resultados. Em razão de ter sido apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2025, no valor R$ 216.191.601,79 (duzentos e dezesseis milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e um reais e setenta e nove centavos), as acionistas decidiram alocar o lucro líquido da seguinte forma: (i) Reserva Legal: R$ 10.809.580,09 (dez milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais e nove centavos); e (ii) Reserva Estatutária: R$ 205.382.021,70 (duzentos e cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, vinte e um reais e setenta centavos). As acionistas ratificam a distribuição do valor bruto de R$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), sendo o valor de R$ 97.750.000,00 (noventa e sete milhões e setecentos e cinquenta mil reais) líquido de impostos, já pagos integralmente à acionista HSBC Latin America Holdings (UK) Limited, sob a forma de juros sobre o capital próprio à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores, tendo em vista que a acionista minoritária HSBC Investment Bank Holdings B.V., detentora de uma única ação ordinária, abriu mão de seus direitos de recebimento, tendo em vista o valor insignificante, sendo o valor líquido imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Adicionalmente, as acionistas decidiram pela destinação do ajuste de adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 reconhecido em lucros acumulados, no montante de R$ 11.994.966,76 (onze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis reais) diretamente à Reserva Estatutária. 3. Reeleição dos Diretores. A reeleição dos membros da atual Diretoria da Companhia, para mandatos de 3 (três) anos, até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026, especificamente, de: (i) Alexandre de Barros Cruz e Guião, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.017.819-3 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 071.714.428-37, ao cargo de Diretor Presidente; (ii) Maurício Trepiche, brasileiro, em regime de União Estável, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.266.024-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 312.956.668-63, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (iii) Nelson Koutaka Miyake, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.035.870 (SESP/PR), inscrito no CPF sob o nº 021.335.329-60, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903. Os Diretores ora reeleitos não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeça de exercerem atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termos de posse a serem lavrados no Livro de Registros de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. 4. Remuneração Global da Diretoria. Aprovada a *não fixação* de remuneração para a Diretoria da Companhia para o exercício de 2026. **Auditores Independentes:** Aprovada a dispensa de presença dos auditores, na forma da faculdade conferida pelo §2º, do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal não foi instalado por não ter sido requisitada pelas acionistas a sua instalação. **Documentos Arquivados:** Foram arquivos na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral, referida nesta ata. **Encerramento:** As acionistas aprovaram a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa**: Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente; e José Eduardo de Lima Flores, Secretário. **Acionistas Presentes:** (i) *HSBC Latin America Holdings (UK) Limited*, representada por seus procuradores, Srs. Alexandre de Barros Cruz e Guião e José Eduardo de Lima Flores; e (ii) *HSBC Investment Bank Holdings B.V.*, representada por seus procuradores, Sr. Alexandre de Barros Cruz e Guião. São Paulo, 23 de abril de 2026. *Mesa:* **Alexandre de Barros Cruz e Guião -** Presidente; **Viviane Magri Borges -** Secretária. **JUCESP** nº 392.357/26-4 em 23/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 05/11/2026 | 23:02:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SAO PAULO, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
E1FD1C243A0748C...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/